



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## Estado de Mato Grosso

### Pronunciamento do Gestor quanto as Contas da Administração Exercício de 2021.

Em atendimento ao disposto constitucional nos valemos do presente para ressaltar a importância do Controle Interno nesta instituição, ressaltamos que, percebemos as vantagens de se ter um órgão acompanhador das ações da administração pública.

Fazemos nesta oportunidade a respectiva menção ao Relatório elaborado pela Controladoria Interna desta Casa de Leis e, conforme determinação e normas do Controle Externo, observa-se que as ações emanadas da administração foram atendidas dentro da expectativa o que demonstra que o Controle Interno é um órgão isento em suas ações, porém, recomendador da administração no sentido de coibir falhas e desvios e/ou até mesmo prevenir para que não se proceda ações de forma equivocada.

O presente relatório avalia os principais aspectos da nossa gestão econômico e financeira durante o exercício de 2021 e, vai devidamente acompanhado dos documentos que compõe a Prestação de Contas do Exercício, conforme a exigência legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e em conformidade com a Lei 4.320/64 que rege o Orçamento Público e a Lei Complementar 101 que dita as diretrizes para a boa prática da gestão pública, bem como os anexos estabelecidos pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os resultados constantes dos documentos acima, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico e financeira da Câmara Municipal de Apiacás, que, de modo geral, reflete toda a nossa ação administrativa no exercício de 2021.

### **I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA**

A Execução Orçamentária e Extraorçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 101/2000, em conformidade com as orientações dos serviços de contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores.

Ressaltamos também, que todos os pagamentos à serviços de terceiros, sempre que possível promovemos as retenções do Imposto de Rendas na Fonte e dos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, e também, ratificamos que as retenções de IRRF; INSS; PREVIAP, relativamente aos servidores da Câmara de Vereadores de Apiacás, e todos os recolhimentos foram rigorosamente recolhidos aos cofres de direito, conforme consta no Anexo 17.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## Estado de Mato Grosso

### II – DOS SERVIDORES

Durante o exercício de 2021, todos os direitos trabalhistas pertinentes aos servidores, tais como: Licença Prêmio, 13º salário, férias, 1/3 de férias e gratificações, foram cumpridas rigorosamente em suas respectivas folhas de pagamentos do mês pertinente aos direitos dos servidores.

Promovemos e incentivamos a qualificação profissional de servidores desta casa, buscando o aprimoramento e a melhoria da qualidade dos serviços e a interlocução com a população.

Cobramos veementemente que os serviços da Ouvidoria da Câmara Municipal para que fosse mais atuante, afim de colher denúncias e reclamações ou elogios, a qual determinamos essa atribuição à servidora efetiva, bem como, disponibilizamos o acesso a informação através do Portal Transparência desta Casa de Leis.

Os vereadores desta casa participaram das sessões normalmente sem qualquer dedução de sessões faltosas. Isso representa o compromisso desses representantes do povo, para com suas responsabilidades. Eventuais casos omissos foram devidamente justificados com a aprovação da Mesa Diretora e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

### III – POPULAÇÃO

Sempre pautamos nossa administração voltada totalmente ao bem-estar da população e, esta Câmara de Vereadores, em momento algum faltou com esse compromisso político e com a responsabilidade social e fiscal, buscamos entendimento junto a população e Poder Público, visando as melhores relações.

Em audiências públicas sempre participamos dos acontecimentos do município, suas previsões e expectativas. As exigências legais e até mesmo os de interesse social e local, visando a política da boa vizinhança e da transparência nas ações.

O prédio da Câmara de vereadores sempre esteve a disposição dos populares e também disponibilizamos o plenário para uso da sociedade civil organizada, Fórum da comarca de Apiacás para realização de eventos de Júri popular, mesmo nesse ano com dificuldades de reuniões, por conta da Covid-19, sem que requerido, foi liberado, resguardado às questões de segurança sanitária.

### IV – DAS PUBLICAÇÕES

As publicações oficiais dos atos do Poder Legislativo se mantiveram ao longo do exercício, publicados no Jornal Oficial dos Municípios AMM, além de fixados em mural e site próprio instituído para esta Câmara de Vereadores.

  
Leilisa Baldino Feitosa  
PRESIDENTE



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **Estado de Mato Grosso**

Demais informações institucionais e informações acerca das atividades dos edis, estão disponibilizadas no site desta Câmara de Vereadores em Portal Transparência e notícias do Poder Legislativo.

### **V – DOS PODERES**

Buscamos constantemente o entendimento junto aos Poderes constituídos, promovendo os valores necessários a harmonia social de interesse dos munícipes e sempre que necessário, acompanhamos os atos do poder executivo, sob aspectos da fiscalização que é o papel preponderante dessa Casa de Leis e de seus representantes.

### **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Acreditamos ter realizado uma gestão satisfatória e apresentamos um trabalho voltado à impessoalidade, à legalidade e a moralidade, sempre buscando o cumprimento dos princípios constitucionais.

Apiacás MT, 15 de fevereiro de 2022.

**Leilson Balduino Feitosa**  
Presidente da Câmara Municipal Gestão 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

**Jurisdicionado: 1133743**

## **ITEM 11 DO SUMÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO/2021**

### **REF. JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Eu, **Leilson Balduino Feitosa**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, gestão 2021/2022, **DECLARO** que o cancelamento do Resto a Pagar do exercício de 2020, oriundo da NE nº 334/2020 de 04 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 16.450,00 seria relativo ao processo de licitação de contratação da empresa para a realização de processo de Concurso Público, ao provimento dos cargos efetivo de Advogado e Contador, em atendimento à recomendação do douto Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Todavia, em função da pandemia Covid-19, entendemos ser melhor não oferecer riscos à sociedade com a aglomeração de pessoal, em respeito ao distanciamento social e à proteção individual das pessoas.

Nesse diapasão, fomos orientados juridicamente à se abster desse processo, no qual, comunicamos a empresa vencedora do certame e promovemos o cancelamento da Nota de Empenho, todavia, num horizonte próximo, devemos retomar essa ação.

Apiacás MT, 09 de março de 2022

Atenciosamente

**Leilson Balduino Feitosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Ofício nº 006/2022

Apiacás, 31 de janeiro de 2022

**AO**

**EXMO. SENHOR GERENTE**

**Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/1046-78**

**Responsáveis pelas Contas:**

**Câmara Municipal de Apiacás MT - CNPJ 01.327.030/0001-70**

Excelentíssimo Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 47 da Constituição Federal.

Em vista disso, solicitamos a vossa senhoria que forneça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para subsidiar aos seus trabalhos de fiscalização e controle, informações dos registros bancários das contas da entidade Câmara Municipal de Apiacás MT. CNPJ sob n.º 01.327.030/0001-70, conforme leiute estabelecido na carta circular n.º 3.454, de 14 de junho de 2010, do Banco central do Brasil.

Atenciosamente:

  
**LEISON BALDUÍNO FEITOSA**  
PRESIDENTE